



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Saúde
 Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde
 Coordenação de Atenção Especializada à Saúde
 Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias
 Referência Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetrícia
 Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia

Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal
 Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
 Central de Regulação Ambulatorial
 Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços
 Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços
 Gerência de Serviços Ambulatoriais
 Coordenação de Atenção Primária à Saúde
 Diretoria da Estratégia Saúde da Família
 Gerência de Apoio à Saúde da Família

CONDIÇÕES CLÍNICAS PARA ENCAMINHAMENTO
 PARA REGULAÇÃO DE

CIRURGIA GINECOLÓGICA ELETIVA - MALFORMAÇÕES GENITAIS - PANORAMA 3

A SES/DF reformula atendimento a mulher, definindo o fluxo de encaminhamento PARA regulação de CIRURGIA GINECOLÓGICA ELETIVA

GRUPO / PROCEDIMENTO / CIRURGIA

- CE - GINECOLOGIA GERAL
- CE - UROGINECOLOGIA
- CE - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA / REPRODUÇÃO HUMANA
- CE - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA
- CE - MALFORMAÇÃO GENITAL CONGÊNITA

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIORIDADE	JUSTIFICATIVA E OBJETIVO	Descritivo mínimo UNIFICADO
		Este documento, Nota Técnica N.º 06/2023 - SES/SAIS/CATES/DUAEC, tem como objetivo apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento das usuárias da atenção secundária para a realização de cirurgias ginecológicas eletivas na Rede Pública de Atenção à Saúde no Distrito Federal, incluindo as unidades geridas pelo IGESDF e HUB. A uniformização e padronização de condutas para o encaminhamento de pacientes para outros níveis de atenção, permite o atendimento integral à saúde da mulher, aumenta a qualidade de assistência e organiza as demandas para que não haja sobrecarga, com melhoria do acesso e continuidade do cuidado.	<ul style="list-style-type: none"> • Correta identificação com idade da paciente; • História clínica e exame físico completo; • Sinais e sintomas (características do sangramento, tempo de evolução, outras informações relevantes); • Exame físico, abdominal e ginecológico completo com exame especular e toque vaginal; • Descrição da fase da mulher, se menarca, perimenopausa ou pós-menopausa; • Tratamento em uso ou já realizado para o sangramento uterino anormal (medicamentos utilizados e posologia);
		DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIORIDADE	Propedêutica mínima para o encaminhamento, além do exame ginecológico completo:

DOS MOTIVOS DE ENCAMINHAMENTO PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA ELETIVA.
PANORAMA 03
GRUPO - CE - MALFORMAÇÃO GENITAL CONGÊNITA

XX. CIRURGIA DE GRANDE PORTE - PARA CORREÇÃO DE MALFORMAÇÃO

- CE - CIRURGIA DE ALARGAMENTO DA VAGINA - SIGTAP: 04.09.07.001-7
- CE - CONSTRUÇÃO DE VAGINA (NEOVAGINA) - SIGTAP: 04.09.07.011-4
- CE - RECONSTRUÇÃO DE VAGINA - SIGTAP: 04.09.07.021-1
- CE - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRÉSSICA - SIGTAP: 04.09.07.028-9
- CE - PLÁSTICA DE VULVA E CLITÓRIS - SIGTAP: 04.09.07.026-2

CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE INDICAM A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO PARA REGULAÇÃO DE
CIRURGIA DE CORREÇÃO DA MALFORMAÇÃO,
alargamento da vagina ou construção de vagina (neovagina)

20.1. MALFORMAÇÃO GENITAL CONGÊNITA

- Q51 - Malformações congênita do útero e do colo do útero
- Q52 - Outras malformações congênitas dos órgãos genitais femininos

- | | |
|-----------------|---|
| VERMELHA | A - Septo vaginal oblíquo causando criptomenorréia, hematocolpo, hematometra, hematossalpinge, em útero duplo com duplicação do colo útero e da vagina com uma haste fechada - Síndrome de Herlyn-Werner-Wunderlich |
| | B - Septo vaginal transversal causando criptomenorréia, hematocolpo, hematometra, hematossalpinge; |
| | C - Agenesia e aplasia do colo do útero causando criptomenorréia, hematocolpo, hematometra, hematossalpinge; |
| | D - Estreitamento de vagina ou anel himenal estreitado, COM criptomenorreia e/ou dismenorreia grave e/ou dispareunia grave |
| AMARELA | E - Estreitamento de vagina ou anel himenal estreitado, SEM criptomenorreia e/ou dismenorreia grave e/ou dispareunia grave. |
| | F - Agenesia de útero e de vagina (Síndrome de Mayer-Rokitansky-Küster-Hause). |

Conteúdo descritivo mínimo que o encaminhamento deve conter:

- Sinais e sintomas (características do sangramento, tempo de evolução, outras informações relevantes);
- Exame físico, abdominal e ginecológico completo (a depender do tipo de malformação);
- Tratamento em uso ou já realizado para o sangramento uterino (medicamentos usados com posologia);
- Tratamento cirúrgico relacionado à malformação já realizado;
- Resultado dos exames da propedêutica mínima, com data, TSH, FSH, Prolactina;
- Ultrassonografia de abdome total, com data;
- Ultrassonografia transvaginal ou pélvica, com data;
- Descrição de outro exame de imagem, com data

XXI. CIRURGIA DE PEQUENO PORTE - PARA CORREÇÃO DA MALFORMAÇÃO

- CE - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COAPTAÇÃO DE NINFAS - SIGTAP: 04.09.07.022-0
- CE - HIMENOTOMIA - SIGTAP: 04.09.07.018-1
- CE - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LÁBIOS - SIGTAP: 04.09.07.026-2 (Ninfoplastia ou plástica íntima)

CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE INDICAM A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO PARA REGULAÇÃO DE
CIRURGIA DE CORREÇÃO DA MALFORMAÇÃO: Imperfuração himenal ou coaptação de pequenos lábios
e HIPERTROFIA DE PEQUENOS LÁBIOS

21.1 MALFORMAÇÃO GENITAL CONGÊNITA, Imperfuração de hímen e coaptação de ninfas

- Q52.3 - Imperfuração de hímen
- N90.8 - Outros transtornos não-inflamatórios especificados da vulva e do períneo (coaptação de ninfas)

- | | |
|-----------------|---|
| VERMELHA | A - Imperfuração himenal causando criptomenorréia, hematocolpo, hematometra e/ou hematossalpinge; |
| AMARELA | B - Coaptação de pequenos lábios, inclusive em crianças. |

Conteúdo descritivo mínimo que o encaminhamento deve conter:

- Sinais e sintomas (tempo de evolução, outras informações relevantes);
- Tratamento cirúrgico relacionado à malformação já realizado;
- Ultrassonografia pélvica abdominal, com data;
- Descrição de outro exame de imagem, com data.
- Colposcopia Oncológica (CCO) preventivo recente (colhida há menos de 01 ano).

21.2. HIPERTROFIA DE PEQUENOS LÁBIOS

- N90.6 - Hipertrofia de vulva, dos pequenos lábios

- | | |
|----------------|---|
| AMARELA | A - Hipertrofia disfuncional dos pequenos lábios, maior que 8 cm de altura. |
| VERDE | B - Hipertrofia dos pequenos lábios, menor que 8 cm de altura |

Conteúdo descritivo mínimo que o encaminhamento deve conter:

- Sinais e sintomas (tempo de evolução, outras informações relevantes);
- Exame físico, abdominal e exame ginecológico completo;
- Tratamento em uso ou já realizado (medicamentos usados com posologia);
- Colposcopia Oncológica (CCO) preventivo recente (colhida há menos de 01 ano).

"RTD de Ginecologia e Obstetrícia da SESDF
 RTD Colaborador de Ginecologia e Obstetrícia da SESDF
 Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia da SESDF
 Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial CRDF
 Central de Regulação de Cirurgia Eletiva do CRDF